

RESOLUÇÃO Nº 033/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 308.880,00 (trezentos e oito mil oitocentos e oitenta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (135)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00067	Recursos da Adm. Indireta – Município e Outros	9.800,00
3.3.90 (136)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00075	Recursos da Adm. Indireta – Convênios Energia	145.000,00
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - F. Pagamento	
3.1.90 (166)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00075	Recursos da Adm. Indireta – Convênios Energia	154.080,00
Total	308.880,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (93)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Adm. Indireta	9.800,00
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - F. Pagamento	
3.1.90 (101)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	154.080,00
3.1.91 (103)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	145.000,00
Total	308.880,00

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de maio de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA